

A ESCOLA DA VIOLÊNCIA E VERÔNICA EM UM ENSAIO DO SUPLÍCIO

Rosimeri Aquino da Silva

Travestis expressam em seus corpos dissidências das pedagogias naturalizadas de gênero e de sexualidade. E sobre dissidentes podem pesar severas punições, como já nos indicava a sociologia de Émile Durkheim. Consideramos como dissidentes aqueles e aquelas que ousam romper convenções e conceitos morais em uma multiplicidade de instâncias da vida social. A referência ao pensador clássico parece carregar a poeira de um saber ultrapassado, próprio de outra época e, portanto, sem utilidade para a compreensão de diversas conflitualidades que povoam cenários sociais contemporâneos, especialmente aquelas decorrentes da heterossexualidade compulsória. Afinal, se vivemos em um tempo plural, de múltiplas possibilidades, algumas das transgressões experimentadas pelas travestis podem contribuir para a ruptura de uma tradição, oriunda de diversos saberes (inclusive oriundos do campo humanístico), que há muito nos formata.

Entretanto, as imagens de uma travesti chamada Verônica Bolina (Machado, 2015) veiculadas em diversas mídias no ano de 2015, em que ela aparece algemada, com as roupas rasgadas e o rosto desfigurado, parecem remeter a uma espécie de “espetáculo punitivo”. Um espetáculo, uma dramatização do poder e da violência, no qual, em termos foucaultianos,

é necessário tornar infame aquele que é vítima e produzir certa dose de sofrimento para que, assim, a “justiça seja feita” e ostente o triunfo da lei (Foucault, 2005).

Foucault, no primeiro capítulo do livro *Vigiar e Punir*, descreve o suplício de Damiens, ocorrido no século XVIII. O “caso Verônica” ocorreu em abril de 2015. Entre esses dois acontecimentos há uma verdadeira imensidão de tempos, de espaços, de sujeitos, de contextos. Damiens, acusado de tentativa de parricídio, é condenado à morte; ele sofre torturas, esquartejamento e é queimado em praça pública. Verônica, acusada de tentar assassinar uma vizinha idosa, de mutilar a orelha de um carcereiro e de se masturbar na cela, diante de outros encarcerados, foi espancada e teve o rosto deformado na prisão. Se a punição dos criminosos, como afirma Foucault, desde a Idade Média até a Idade Moderna foi modificada, porque o poder também sofreu mutações, então, o passado e o presente, em que a violência reina, parecem entrecruzar-se na história dos acontecimentos de agora e na compreensão teórica que deles se tenta fazer.

Nos dias atuais, assistimos a uma espécie de reatualização de discursos conservadores, a priori, próprios de décadas passadas. Eles versam, em termos gerais, contra os direitos humanos, as políticas públicas e o reconhecimento da população LGBTT. Direitos Humanos protegeriam exclusivamente criminosos; determinadas políticas públicas, como as cotas para estudantes negros na universidade, estabeleceriam privilégios ao invés do merecimento pelo esforço individual. Por fim, esses discursos negam o reconhecimento dos direitos da população LGBTT, justificando que esses direitos atentariam contra a família, as crianças e a sociedade, além de serem poderosos estimulantes de um comportamento anormal e antinatural. Nesse contexto, parece-nos pertinente a evocação de um pensamento que nos alertava, há mais de 100 anos, sobre as aversões, as ridicularizações e as penas que sofreríamos por não nos vestirmos de acordo com as normas, não acatarmos as regras, não nos submetermos às convenções sempre coercitivas da sociedade: reação, impedimento, anulação, reestabelecimento da forma “normal”, expiação (Durkheim, 2007, p. 32).

O passado compõe com o presente nas formas de ser, de pensar e de interpretar o agora, através dos sentidos de uma época que já passou – especialmente no uso de argumentos que, para muitos, soam como obsoletos, anacrônicos, inadequados para a compreensão das mudanças e conflitualidades dos dias atuais. Concepções conservadoras assumem formas discursivas reiteradas que buscam solidificar-se, “(...) contaminando a própria vida, barrando as forças do novo” (Rago, 2016, p. 4).

Pesquisas do campo sociológico e educacional reconhecem que estão ocorrendo profundas mudanças no cenário das relações sociais da atualidade entre as classes sociais, as raças e etnias, as gerações e, especialmente, entre as identidades de gênero e de sexualidade. Mudanças que também “traduzem demandas por mais espaços de participação social” (Adorno, 2009, p. 10). No mesmo contexto, inúmeras pessoas que compõem grupos sociais tradicionalmente tidos como minoritários experimentam, cotidianamente, as violências da atualidade, em uma gama de aspectos que vão desde a violência doméstica até a violência das instituições em geral. São pessoas submetidas a históricas relações de dominação, exclusão e injustiças. Entre elas estão negros, pobres e LGBTTs. Instituições policiais, escolares e hospitalares, por exemplo, podem participar de forma efetiva na naturalização dessas violências no exercício de suas atribuições.

O argumento citado acima pode ser exemplificado na análise das condutas policiais que violam direitos fundamentais de qualquer pessoa, independente das controvérsias que isso possa gerar, visto que, em muitas ocasiões, essas violações parecem ser legitimadas. Uma hipótese importante é a de que as instituições policiais, encarregadas da proteção e do estabelecimento da lei e da ordem permanecem operando segundo o mesmo modelo de atuação que existia há três ou quatro décadas. O Sistema de Segurança formado por polícia, justiça penal e sistema penitenciário manteve práticas tradicionais de controle social ainda fundamentadas “(...) na manutenção de um cordão sanitário em torno das classes perigosas” (Adorno, 2009, p. 11). Em outras palavras, práticas de violências difusas e seletivas parecem instituir-se, em grande medida, como norma social, ao

invés de exceções e casos pontuais do desempenho de algumas autoridades policiais (Rondon Filho, 2011; Santos, 2008).

A violência é um fenômeno de difícil conceituação, embora se manifeste em várias instâncias da vida social e não se constitua em um fenômeno recente. Uma tentativa de compreendê-la reside na hipótese de que não existe a violência, num sentido único e essencial do termo e sim práticas sociais de violência, manifestadas de diferentes maneiras. Estudiosos desse fenômeno caracterizam-no como algo complexo, formado por múltiplas variáveis cujas ligações não são simples ou diretas. Obviamente, alguns fatores podem contribuir significativamente para o seu incremento: a escassez de empregos e qualidade de vida das pessoas mais pobres, assim como diferenças econômicas, geracionais, políticas, sexuais, religiosas, étnicas e raciais pautadas no acirramento de conflitos (Santos, 2008; Martins, 2008). Tecendo uma possibilidade de conceituação para a fenomenologia da violência, Santos (2008) utiliza a noção de microfísica do poder de Foucault: uma rede de poderes que permeia as relações sociais, marcando as interações entre os grupos e as classes. A microfísica do poder é compreendida como microfísica da violência, produzida como dispositivo de poder-saber, como prática disciplinar e regulatória cujas ações causam danos sociais dotados de racionalidades específicas, prescrições de estigmas e exclusões efetivas e simbólicas. A violência, nessa conceituação, é uma relação social que faz o uso da força, da coerção (real ou virtual) e do não reconhecimento do outro, constituindo “(...) o oposto das possibilidades da sociedade democrática” (Santos, 2009, p.16).

O acesso à informação e ao conhecimento, permitido pelas tecnologias atuais, tem alguns efeitos diversos no que tange às relações de gênero e sexualidade: passamos a conhecer novas culturas, comportamentos alternativos, estilos de vida não convencionais, novas identidades sexuais, sexualidades que não desejam nenhum tipo de enquadramento moral, entre outras. Essas “novidades” (Silva, 2006) – embora sempre tenham existido, porém nas sombras, nos guetos, no não dito – podem contribuir para uma compreensão ampliada da vida, para o entendimento de uns e de outros, para a esperança de uma cultura de respeito, de reconhecimento e

de paz. Entretanto, outros efeitos se configuram: o medo, a intolerância, o preconceito, a abjeção, a “ruptura nas relações de alteridade, dilacerando o vínculo entre o eu e o outro” (Santos, 2009, p. 13), a saber, a violência.

A não submissão às regras hegemônicas do gênero e da sexualidade biológica vem penalizando travestis de diferentes maneiras: exclusões familiares, escolares, profissionais e o descaso das autoridades em relação às suas denúncias. E se sobre essas dissidentes da heteronormatividade pesam interditos que poderiam ser traduzidos em não acolher, não amar, não cuidar, não oferecer oportunidades, uma multiplicidade de outras violências como agressões físicas, violação de direitos, tortura, homicídios, o encarceramento no sistema prisional também compõe narrativas da vida de muitas delas. Cabe ressaltar que, quando são presas, as travestis vão para prisões masculinas, em uma clara ação do Estado de desconsiderar suas identidades de gênero. Poderíamos pensar essa atitude estatal das instâncias da Segurança Pública como análoga a outras instituições, as escolares e as da saúde, quando, por exemplo, professores e outros profissionais se recusam a chamar suas alunas ou pacientes travestis pelos seus nomes sociais, embora a orientação legal, em alguns casos, seja outra (Ferreira, 2015).

Travestis transgridem as regras hegemônicas de gênero, pois seus marcadores identitários se estabelecem objetivando representar um determinado gênero feminino através dos cabelos compridos, das roupas, dos adereços, dos gestos e dos comportamentos tidos como próprios das mulheres em geral. Todos esses investimentos, aliados às modificações corporais resultantes do uso de hormônios e silicone se dão em um corpo cujo sexo biológico é masculino. Tais procedimentos são utilizados pelos conservadores homofóbicos como justificativa para o estranhamento, a repulsa e, não de forma excepcional, para as atitudes violentas de grande parcela da sociedade que considera o sexo biológico diretamente relacionado à identidade de gênero. A partir de uma percepção heteronormativa, as travestis podem ser vistas como monstruosas. São corpos abjetos para muitos porque elas não são nem homens nem mulheres, mas pessoas que se constituem prioritariamente pela ambiguidade de sua constituição identitária. Corpos que espantam, assustam, chocam, e que podem desestabilizar certezas que há

muito versam sobre a polaridade masculina e feminina. Híbridas e ambíguas, elas confundem e embaralham a noção hegemonicamente construída dos padrões de gênero tradicionais. Representações monstruosas, atribuições patológicas e reações de intolerância em relação às travestis são estratégias dos discursos e movimentos heteronormativos que geram toda uma reação social de violência e de discriminação em relação a elas, muitas vezes “justificadas” pela confusão e impacto causados por esta figura que mescla “impureza” e indefinição (Bohm, 2009; Butler, 2012; Louro, 2004).

Algumas mutações contemporâneas, da ordem do gênero e da sexualidade, expressadas, por exemplo, nas lutas sociais em prol da igualdade de direitos entre homens e mulheres, contribuíram para o reconhecimento da população LGBTT. Nesse contexto, é correto afirmar que ocorreram conquistas nas políticas públicas destinadas a ela: na educação, na saúde, na previdência social, na justiça. Documentos, Planos Nacionais, Leis, Parâmetros, Decretos, Portarias, entre outros, ilustram esses reconhecimentos desde o final da década de 90 (Ser-Tão, s.d). Todavia, é notório que junto a essas conquistas vieram contraposições explícitas, em que a violência ganha destaque. Mais cidadania, numa perspectiva foucaultiana, significa mais regulação (Silva, 1998). A vigilância das condutas, especialmente, no âmbito da sexualidade, as disputas sobre sua “verdade”, normalidade e direitos inauguraram, nos últimos anos, um período de acirramento político na sociedade brasileira (Louro, 2001).

É possível afirmar que sobre a violência há uma difusão do entendimento que lhe atribui um caráter democrático (especialmente nos meios de comunicação), ou seja, todas as pessoas estariam expostas a ela. A violência não escolheria classe, gênero, orientação sexual, idade. Não haveria mais espaços seguros para a população no seu conjunto e sim uma espécie de “cultura do medo”. No entanto, tal compreensão não nos permitiria perceber a seletividade de determinadas práticas violentas, cujos alvos preferenciais, conforme apontam estudos, são jovens, negros e pobres (Waiselfisz, 2015)¹.

1 De acordo com esse estudo, as mortes no Brasil, através do uso de armas de fogo, atingiram o percentual de 460%, de 1980 a 2012, entre os jovens negros da sociedade brasileira. As mortes se concentram nas faixas dos 15 aos 29 anos e 95% são do sexo masculino. A seletividade racial é verificada no seguinte dados: em 2012 morreram 2,5 negros a mais do que brancos, de 2003 até os dias atuais as taxas dessas mortes apontam um crescimento.

Os fenômenos da violência contemporânea adquirem muitas formas, entre elas a violência de gênero e de sexualidade. São múltiplas violências que contribuem para a configuração do que os estudos sociológicos do campo da Sociologia das Conflitualidades denominam de um “processo de dilaceramento da cidadania” (Santos, 2009; Barreira, 2008). O rosto da travesti Verônica Bolina foi descrito e veiculado em diversas mídias como desfigurado, destruído, dilacerado. Em uma apropriação do argumento dos sociólogos antes referidos, pode-se dizer que se trata do rosto de uma cidadania dilacerada. Podemos, também com base nos estudos citados no parágrafo anterior, afirmar que Verônica se caracteriza como alguém propensa a ser um alvo das violações das mais diversas, afinal, ela é negra, pobre e jovem. Somado a esses marcadores, é uma travesti, que na composição da comunidade LGBTTT, é o grupo social que mais sofre violência (Brasil, 2012).

As imagens veiculadas de Verônica mostram que ela sofreu espancamento, tortura e, talvez, outras violações realizadas pelas autoridades policiais responsáveis por ela, reforçando representações que, historicamente, vêm se desenhando sobre as instituições policiais brasileiras. A saber: autoritárias, arbitrarias e extremamente violentas, cujas práticas violadoras recaem sobre as populações pobres.

Chama atenção o tipo de violência empregada para o apagamento e a descaracterização da feminilidade de Verônica no que diz respeito à sua composição estética, corporal e de identidade de gênero, a saber, o corte de seus cabelos. Por que cortaram seus cabelos? As travestis das décadas de 70 de Porto Alegre narram que era comum, nas delegacias de polícia, terem seus cabelos cortados, suas roupas femininas rasgadas e seus corpos colocados à disposição para o divertimento de outros encarcerados (Silva, 2006). Essa atitude sugere uma finalidade: apagar os traços que importam dentro de uma constituição de identidade travesti. Ela pode ser pensada como uma prática de extrema violência, que visa ao enquadramento de Verônica a um visual masculino. É interessante perceber que a prática de cortar cabelos de mulheres era algo comum nos campos de concentração, nos hospitais psiquiátricos, nas prisões, nos conventos. O propósito poderia ser, por

exemplo, o de higienização ou utilização dos cabelos para outros fins. Mas também podemos inferir que essa prática ainda visaria, simbolicamente, aniquilar um tipo hegemônico de feminilidade, assim como foi feito com Verônica.

Se houve uma comoção nacional por parte dos defensores dos direitos humanos e sexuais, no sentido de reagir contrariamente às violações cometidas contra Verônica ao criar o movimento midiático *Todos somos Verônicas* também, no contraponto a ela, não faltaram argumentações justificando as violências por ela sofridas: ela espancou uma idosa, ela tentou matar uma idosa, ela agrediu policiais e outros presos etc.

A partir dessas considerações, cabe questionarmos: é possível estabelecer alguma empatia com uma pessoa descrita como autora desses crimes? Betts (2002, p. 141) argumenta que “o humano é o efeito da combinação de três registros: a materialidade do corpo, a imagem do corpo e a palavra que se inscreve no corpo”. Assim, é possível categorizar como humana uma travesti espancada, humilhada, espetacularizada nas mídias? Além da violência física, ao entrar na prisão, ela tem seu nome social e sua composição estética desconsiderados, são violados seus direitos enquanto ser humano. Qual é a importância desse ser humano para a sociedade? Ou melhor, é uma vida que importa? (Butler, 2010). Por outro lado, diferentes questionamentos são necessários com vistas às ações empreendidas no ofício de professor, a saber: é possível estabelecer equivalências entre a violência vivida por Verônica no sistema prisional e a violência presente em outras instituições, como na escola, por exemplo? Que relações podemos estabelecer entre a violência policial, dramatizada e veiculada em diferentes mídias, e a microviolência do espaço escolar?

1. A ESCOLA DA VIOLÊNCIA E A NECESSIDADE DE UMA CULTURA DA PAZ

Na escola, a violência também adquire alguns contornos, a denominação genérica “violência na escola” pode encobrir microviolências cotidianas

produzidas pelas pessoas que nela atuam como algo naturalizado nas relações interpessoais, mesmo quando elas se fundamentam em humilhações, descréditos, intolerâncias, preconceitos. Se a escola (Carvalho, 2004) pode ser o pior lugar para uma criança negra estar, entendemos que essa instituição pode ser também bastante hostil para crianças pobres e crianças que experimentam transitar em outra identidade de gênero que não a do seu sexo biológico. A ampla gama de violências vividas pelas travestis nas instituições em geral não isenta a escola. Pelo contrário, muitas narram situações de extrema hostilidade vividas nessas instituições em um tempo em que elas ainda não se identificavam como travestis, mas seus gestos delicados, femininos, suas não afeições aos jogos e às brincadeiras violentas dos outros meninos, suas predileções pelos “brinquedos de meninas” as denunciavam.

Cabe pontuar que as agressões contra elas poderiam vir de qualquer participante da comunidade escolar: pais, colegas, professores, supervisores, funcionários. O repertório de suas lembranças dos tempos de estudantes é ilustrativo: humilhações, solidão, isolamento, sentimento de inadequação, vontade de estar em outro lugar, tapas e pontapés nos banheiros, tentativa de abuso sexual, ausência de apoio às suas queixas por parte dos professores, desrespeito, piadas, deboches, exposição pública de “seus defeitos” em sala de aula, choro, medo, surras por qualquer motivo, abandono da escola. Podemos aliar a essas lembranças o estudo compulsório de conteúdos heteronormativos em todas as disciplinas, nas quais o silenciamento e a invisibilidade de outras identidades sexuais (como as das travestis) se constituíam e ainda hoje se constituem como regra hegemônica.

No mesmo prisma, as diversas violências que ocorrem nas instituições escolares também acontecem em outros âmbitos do social: lesão corporal, roubo, tráfico de drogas, violência doméstica (casos trazidos por alunos e professores), insegurança, roubo de carros, assalto, assassinato (Santos, 2009). Os fenômenos da violência na escola caminham junto a uma espécie de descrédito geral nas instituições públicas, cujas falas se estabelecem como consensuais. Afirma-se que as instituições estão em crise. Nessa perspectiva, a escola, assim como as instituições de segurança, viveriam situações de

grande fragilidade, numa sugestão de que pouco se tem a fazer visto sua permanência. É interessante perceber algumas das proximidades entre essas instituições, especialmente quando são apontadas por especialistas as razões da crise: formação inadequada dos profissionais, distanciamentos entre os setores/áreas, atuação em realidades e ou comunidades “difíceis”, condições socioeconômicas dos espaços onde as escolas se localizam, distanciamento entre teoria e prática. O uso desproporcional da força e o abuso de poder, observados os aspectos relativos, podem ser pensados como análogos nos respectivos ofícios de professores e de policiais.

As escolas públicas também são representadas como precárias, visto suas instalações sem manutenção, as verbas irrisórias destinadas para alimentação e limpeza, e os salários vergonhosos destinados aos seus servidores. Costuma-se, na linguagem comum, afirmar que prisões são escolas de criminosos, pois nelas atuam organizações responsáveis por grande parte das violências contemporâneas. Enviar para o sistema prisional pequenos infratores seria como iniciá-los na carreira do crime, em uma instituição falida, superlotada, dotada de prédios inadequados, de práticas de tortura, maus-tratos, corrupção. É uma instituição não respeitável “tanto do ponto de vista humanitário quanto da perspectiva da manutenção da segurança” (Batista, 2008, p. 159).

Se entre a violência física e a violência simbólica existem óbvias diferenças, por que os conflitos que ocorrem no contexto escolar são vistos, cada vez mais, como “casos de polícia”? Essas são apenas diferenças sutis? E a paz, trata-se apenas de um conceito abstrato, um slogan, ou ela é possível? Se existem instituições educacionais que ensinam técnicas de como ferir uns aos outros, e

(...) até mesmo como destruir civilizações inteiras, no oposto, num número certamente menor existem iniciativas educacionais contrárias, a saber, ações certamente minúsculas que visam à interação entre os seres humanos nos níveis individuais e estatais em bases sustentáveis (Martins, 2011, p.11)

Na impossibilidade de obtermos respostas definitivas para as diversas questões trazidas nesse texto, para concluir propomos uma agenda de pesquisas e ações educativas:

- Desconstruir a naturalização da violência através de dados quantitativos e qualitativos que demonstrem sua seletividade;
- Pluralizar o conceito de violência, a saber, violências ou práticas de violência;
- Relacionar as diferentes práticas de violência com o racismo, o preconceito contra os pobres e contra a comunidade LGBTT;
- Evitar conhecidas estratégias de desvio de assuntos tabus, tais como encaminhar “problemáticos” para especialistas, ou julgar-se não preparado(a) para trabalhar assuntos que envolvem gênero e sexualidade;
- Demonstrar, através de pesquisas qualificadas de âmbito nacional e internacional, que as visibilidades e os avanços de direitos de minorias (especialmente as sexuais) vêm implicando um acirramento entre seus defensores e posturas políticas conservadoras;
- Se as violências são compreendidas como excesso do poder, buscar o entendimento de que onde existe poder, existe resistência. Empreender esforços para a desconstrução das escolas da violência com vistas à construção de uma cultura da paz;
- Buscar a compreensão de que as imagens da travesti Verônica Bolina, dois dias após a sua prisão, ilustram e constituem um cotidiano despedaçado que acomete um determinado e largo recorte da população brasileira, de que aquelas imagens podem ser traduzidas como um ensaio de novos suplícios.

2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. Políticas Públicas de Segurança e Justiça Penal. *Cadernos Adenauer IX. Segurança Pública*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009, n. 4, p. 9-20. Disponível em: <<http://www.kas.de/wf/doc/9411-1442-5-30.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

BARREIRA, César. *Cotidiano despedaçado: cenas de uma violência difusa*. Campinas: Pontes Editores, 2008.

BETTS, Jaime. Parecer ou não ser, eis a questão. *Seminários Espetaculares*. Rio Grande do Sul. Casa de Cultura e Associação Psicanalítica de Porto Alegre. Seminários Espetaculares. Porto Alegre, Corag. 2002.

BOHM, Alessandra; SILVA, Rosimeri Aquino da. *Biopolítica e corpos infantis*. Disponível em: <<http://www.uneb.br/enlacandosexualidades/files/2015/07/BIOPOL%C3%8DTICA-E-CORPOS-INFANTIS.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2018.

_____. *Os “monstros e a escola”: identidade e escolaridade de sujeitos travestis*. Dissertação. Mestrado em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.612, de 17 de novembro de 2011. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, n. 222, 21 nov. 2011. Seção 1, p. 67-68. Disponível em <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/32418559/dou-secao-1-21-11-2011-pg-67>>. Acesso em: 05 out. 2018.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2012*. Brasil: SDH, 2012. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

BUTLER, Judith. *Marcos de guerra: las vidas lloradas*. Buenos Aires: Paidós, 2010.

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

CARVALHO, Marília Pinto de. O fracasso escolar de meninos e meninas: articulações entre gênero e cor/raça. Ver um estudo sobre o chamado “fracasso escolar” de crianças negras. *Cadernos Pagu*, n.22, p. 247-290, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n22/n22a10.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2007.

FERREIRA, Guilherme Gomes. *Travestis e prisões: experiência social e mecanismos particulares de encarceramento no Brasil*. Curitiba: Multideia, 2015.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: historia da violência nas prisões*. Petrópolis, Ed. Vozes. 2005.

LOURO, Guacira Lopes. Teoria Queer – uma política pós-identitária para educação. *Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8639.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2016

_____. *Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. Porto Alegre: Autêntica, 2004.

MACHADO, Livia. Verônica negou agressão em áudio em troca de redução de pena, diz MP. *GI*, São Paulo, 18 abr. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/04/veronica-negou-agressao-em-audio-em-troca-de-reducao-de-pena-diz-mp.html>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

MALDONADO, Maria Tereza. *Os construtores da paz: caminhos da prevenção da violência*. São Paulo: Ed. Moderna, 1997.

RAGO, Margareth. *A história do presente em Michel Foucault*. Disponível em: <<http://www.anpuhsp.org.br/sp/downloads/CD%20XVIII/pdf/ST%2012/Luzia%20Margareth%20Rago.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2016.

RONDON FILHO, Edson Benedito. *Fenomenologia da Educação Jurídica na formação Policial-Militar*. Porto Alegre: Evangraf, 2011.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Linha de pesquisa: dimensões e fenomenologia da violência. In: MARTINS, José Renato Vieira; SOUSA, Nair Heloísa Bicalho; MARTON-LEFÈVRE (orgs.) *Educação para a paz e direitos humanos*. Brasília: Presidência da República, Secretaria Geral, 2008.

_____. *Violências e conflitualidades*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

SILVA, Rosimeri Aquino da Silva. *Identidades heterogêneas na contemporaneidade violenta um estudos sobre uma sala de aula singular*. 2006. 221 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação/Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/8969/000592468.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 15 fev. 2016.

SILVA, Tomaz Tadeu da (org). *Liberdades reguladas: a pedagogia construtivista e outras formas de governo do eu*. Petrópolis: Vozes, 1998.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mortes matadas por Armas de Fogo: mapa da violência 2015*. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2016.